

Id:0B6203D7366F3F9A

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
 Olho D'Água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

Portaria nº 006/2022

Olho D'água do Piauí (PI), 25 de abril de 2022.

O Prefeito Municipal de Olho D'água do Piauí (PI), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº 161/2019 que "Reorganiza e Consolida a Estrutura do Poder Executivo Municipal de Olho D'água do Piauí e dá outras providências";

RESOLVE:

I – EXONERAR o Sra. **CÍCERA MARIA ANGÉLICA LIMA, CPF nº 755.069.713-20** do cargo em comissão de **DIRETORA DE ESCOLA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação deste Município.

II – A presente portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

III – Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

ANTONIO LEAL DA SILVA
 Prefeito Municipal

Id:09FEBE5ED8E53F9B

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
 Olho D'Água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

Portaria nº 007/2022

Olho D'água do Piauí (PI), 25 de abril de 2022.

O Prefeito Municipal de Olho D'água do Piauí (PI), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº 161/2019 que "Reorganiza e Consolida a Estrutura do Poder Executivo Municipal de Olho D'água do Piauí e dá outras providências";

RESOLVE:

I – EXONERAR o Sra. **GRACILENE MARIA LEAL SILVA, CPF nº 450.702.023-91** do cargo em comissão de **DIRETORA DE ESCOLA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação deste Município.

II – A presente portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

III – Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

ANTONIO LEAL DA SILVA
 Prefeito Municipal

Id:13B5A4A967AB3FA5

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
 Olho D'Água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

Portaria nº 008/2022

Olho D'água do Piauí (PI), 25 de abril de 2022.

O Prefeito Municipal de Olho D'água do Piauí (PI), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº 161/2019 que "Reorganiza e Consolida a Estrutura do Poder Executivo Municipal de Olho D'água do Piauí e dá outras providências";

RESOLVE:

I – EXONERAR o Sra. **DAIZE PEREIRA DA SILVA, CPF nº 033.624.633-12** do cargo em comissão de **CORDENADORA DE ESCOLA DE ZONA URBANA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação deste Município.

II – A presente portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

III – Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

ANTONIO LEAL DA SILVA
 Prefeito Municipal

Id:167C2F9A22BF3FAB

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
 Olho D'Água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

Portaria nº 009/2022

Olho D'água do Piauí (PI), 25 de abril de 2022.

O Prefeito Municipal de Olho D'água do Piauí (PI), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº 161/2019 que "Reorganiza e Consolida a Estrutura do Poder Executivo Municipal de Olho D'água do Piauí e dá outras providências";

RESOLVE:

I – EXONERAR o Sra. **FRANCISCA FABIANA GONÇALVES ROCHA, CPF nº 014.490.193-17** do cargo em comissão de **SUPERVISORA EDUCACIONAL**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação deste Município.

II – A presente portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

III – Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

ANTONIO LEAL DA SILVA
 Prefeito Municipal